



RESOLUÇÃO Nº 121/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/08/2024.

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE) para o ano letivo de 2025).

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o eProtocolo nº 21.411.428-3;
considerando a Resolução nº 127/2024-PLE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **74 (setenta e quatro)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, para o ano letivo de 2025, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 45 (quarenta e cinco) vagas, sendo 21 (vinte e um) para a área de Estudos Linguísticos e 24 (vinte e quatro) para a área de Estudos Literários.

- **Curso de Doutorado:** 29 (vinte e nove) vagas, sendo 15 (quinze) para a área de Estudos Linguísticos e 14 (quatorze) para a área de Estudos Literários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora